



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9500/2021 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o artigo 36, §3º do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 126512-20.2021.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor RUY ALVES HENRIQUES FILHO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para atuar nos autos abaixo relacionados, da 17ª Câmara Cível, na qualidade de Relator, tendo em vista o acervo oriundo do gabinete do Desembargador FABIO ANDRE SANTOS MUNIZ:

1. Agravo de Instrumento nº 0054568-13.2021.8.16.0000;
2. Agravo de Instrumento nº 0053822-48.2021.8.16.0000;
3. Agravo de Instrumento nº 0054756-06.2021.8.16.0000;
4. Agravo de Instrumento nº 0054852-21.2021.8.16.0000;
5. Agravo de Instrumento nº 0054364-66.2021.8.16.0000;
6. Agravo de Instrumento nº 0053885-73.2021.8.16.0000;
7. Agravo de Instrumento nº 0047830-09.2021.8.16.0000;
8. Agravo de Instrumento nº 0047243-84.2021.8.16.0000; e,
9. Ação Rescisória nº 0044915-89.2018.8.16.0000.

Curitiba, 16/11/2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná